



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº23/2014/CJ/DG

Joinville, 10 de março de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais do Campus Joinville, referente ao Processo 23.292.000.164/2014-16.

I. AMARILDO PEREIRA; JORGE MARCELO BURNIK, MARCIO ROBERTO NUNES; OSNI CRISTIANO REISCH e RODRIGO CORAL.

Art. 2º A Coordenação desta Comissão será exercida pelo servidor Amarildo Pereira.

Art. 3º Estabelecer até o dia 31 de maio de 2015 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville